



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES)
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO (CEUNES)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA
(PPGEEB)

EDITAL PPGEEB 02/2026

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL
MESTRADO EM ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA – 2026/1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino na Educação Básica (Mestrado Acadêmico) (PPGEEB/UFES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as deliberações do Colegiado Acadêmico e a Portaria Normativa nº 14, de 21 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Inscrições. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de alunos especiais do PPGEEB-UFES, no período de **09 a 13/02/2026**, exclusivamente por e-mail, com documentação digitalizada em um **ÚNICO PDF**, a ser enviado para: **selecao especial2026@gmail.com** (o campo assunto deve conter “**Seleção de aluno especial 2026/1 – Edital PPGEEB 02/2026**” e o corpo da mensagem do e-mail deve apresentar os seguintes dados de inscrição – nome completo do(a) candidato(a), e-mail, código e nome da disciplina, nome do(a) professor(a), identificação da linha de pesquisa. **Inscrições fora do prazo não serão aceitas.**

§1: A categoria “aluno especial” refere-se, nos termos da Portaria Normativa nº 14, de 21 de outubro de 2024, “aquele matriculado em disciplina isolada realizada em PPG da UFES, sem vínculo acadêmico com qualquer curso de pós-graduação da instituição”.

§2: O aluno especial pode se matricular somente em duas disciplinas por semestre letivo, dentre as disciplinas ofertadas para 2026/1 - vide quadro a seguir, sendo vedada a matrícula concomitante em mais de um PPG da UFES.

§3 O aluno especial somente poderá permanecer nessa condição até o limite de dois (2) semestres letivos.

§4 Não será cobrada taxa de inscrição.

Art. 2º - O número de vagas para o semestre 2026/1, os professores, as disciplinas e suas respectivas linhas de pesquisa, além do horário de oferta, estão indicados no quadro a seguir:

Professor(a)	Disciplina / Horário	Número de vagas: Mestrado	Linha de Pesquisa
Prof. Dra. Ana Néry Furlan Mendes	PGEB1059 - Produção de artefatos pedagógicos em Ciências (2 créditos) quarta-feira, das 08h às 10h	2	Ensino de Ciências Naturais e Matemática: Matemática, Física, Ciências Biológicas e Química
Prof. Dr. Franklin Noel dos Santos	PGEB 1017 – Ensino de Ciências Biológicas na Educação Básica (2 créditos) quarta-feira, das 10h às 12h	2	Ensino de Ciências Naturais e Matemática: Matemática, Física, Ciências Biológicas e Química
Prof. Dr. Andre Luiz Alves/ Profa. Dra. Gilmene Bianco	PGEB1064 - Experimentação Aplicada ao Ensino de Ciências e Matemática (2 créditos) terça-feira, das 16h às 18h	2	Ensino de Ciências Naturais e Matemática: Matemática, Física, Ciências Biológicas e Química
Prof. Dra. Isabel Matos Nunes	PGEB-1070 - Tópicos em Pesquisa e Ensino I sexta-feira, das 15h às 18h	1	Ensino, Sociedade e Cultura: Ciências Humanas e Sociais
Prof. Dr. Jair Miranda de Paiva	PGEB 1012 – Ensino de filosofia na educação básica (2 créditos) quarta-feira, das 10h às 12h	2	Ensino, Sociedade e Cultura: Ciências Humanas e Sociais
Prof. Dra. Maria Alayde Alcântara Salim	PGEB-1071 - Tópicos em Pesquisa e Ensino II terça-feira, das 14h às 16h	4	Ensino, Sociedade e Cultura: Ciências Humanas e Sociais
Prof. Dra. Rebeca Valadão Bussinger	PGEB - 1065 - Ensino e Educação para as relações étnico-raciais terça-feira à tarde	4	Ensino, Sociedade e Cultura: Ciências Humanas e Sociais
Prof. Dr. Valdinei Cezar Cardoso	PGEB 1020 – Ensino de Matemática na educação Básica (2 créditos) terça-feira, das 13h às 17h	2	Ensino de Ciências Naturais e Matemática: Matemática, Física, Ciências Biológicas e Química
Prof. Dra. Zaira Bomfante dos Santos/ Prof. Dra. Keli Simões Xavier	PGEB 1052 – Ensino de Língua e Literatura na Educação Básica (2 créditos) terça-feira, das 14h às 16h	2	Ensino, Sociedade e Cultura: Ciências Humanas e Sociais

Obs.: É prerrogativa do professor(a) da disciplina preencher ou não o número de vagas disponíveis.

Art. 3º - Documentos necessários para a inscrição:

§1 Documentos a serem enviados exclusivamente por e-mail, **em PDF único**, na ordem descrita abaixo:

- a) Cópia do Currículo Lattes atualizado (cadastrado no CNPq);
- b) Carta de intenção, justificando o interesse pela (s) disciplina (s);
- c) Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração Oficial de conclusão de curso de graduação. Diplomas de graduação obtidos no exterior somente serão aceitos se tiverem sido convalidados por Instituição de Ensino Superior brasileira devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.
- d) Documento de Identidade válido no território nacional com foto ou, no caso de estrangeiro/a, Passaporte válido ou Identidade de Estrangeiro válida ou Registro Nacional de Estrangeiro válido;
- e) Cópia do CPF (frente e verso);
- f) Preenchimento do Formulário de inscrição (Anexo I).

§2 Em caso de aceite, todos os documentos do Art. 3º §1 deverão ser enviados à Secretaria Única de Pós-Graduação (e-mail supgrad.ceunes@ufes.br), no ato de matrícula.

Art. 4º - Seleção

§1: Das formas de seleção: A seleção será feita **exclusivamente** pelo(a) docente responsável pela disciplina, a partir dos seguintes critérios: a) análise do Currículo Lattes e b) carta de intenção (de 15 a 20 linhas, fonte Arial 12, espaçamento 1,5, com margens 2,5 cm).

Art. 5º - Das Obrigações e do Desligamento

§1: Uma vez aceitos e devidamente matriculados, os alunos especiais passarão a ter as mesmas obrigações dos alunos regulares em relação à frequência, às tarefas e avaliações.

§2: O vínculo do aluno especial será encerrado com a conclusão das atividades acadêmicas em que está matriculado.

Calendário:

Inscrições: 09 a 13/02/2026 (exclusivamente por e-mail, com envio de PDF único). Inscrições fora do prazo não serão aceitas.

Divulgação do resultado: 25/02/2026

Período de Matrícula: março de 2026

Início das aulas: março de 2026

Antes do período de matrícula, os alunos selecionados serão convocados para realizar o cadastro institucional. (convocação via e-mail informado na inscrição).

Dúvidas deverão ser encaminhadas para **supgrad.ceunes@ufes.br** ou **selecao especial2026@gmail.com** (o campo assunto deve conter: “Dúvida Seleção de aluno especial 2026/1 – Edital 02/PPGEEB”).

Prof. Dr. Valdinei Cezar Cardoso
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Educação Básica
Homepage: <https://ensinonaeducacaobasica.ufes.br/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO
UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO NA EDUCAÇÃO
BÁSICA

FICHA CADASTRAL – ALUNO ESPECIAL 2026/1

Nome:		
Nascimento/Data:	/ /	Local:
C. Identidade:	Órg. Exp.:	CPF:
End. Residencial:		
Nº:	Aptº:	Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone(s):	E-mail:	

Opção pela disciplina:

Disciplina:
Código da disciplina:
Professor/a:
Horário:

Data: ____ / ____ / 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
VALDINEI CEZAR CARDOSO - SIAPE 2995766
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Educação Básica
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Educação Básica -
PPGEEB/CEUNES
Em 25/01/2026 às 19:56

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1271197?tipoArquivo=O>